



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022, 26 de abril de 2022.

**DETERMINA ENVIO AO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO DECRETO
LEGISLATIVO QUE APRECIA E JULGA
AS CONTAS MUNICIPAIS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ROBSON
RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas:**

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o correto procedimento no fluxo do julgamento das prestações de contas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar envio, no prazo de 10 dias, do Decreto Legislativo emitido na ocasião do julgamento das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente